

MONITORIA

Edital nº. 01/2022

O diretor do Instituto Superior de Educação de Guaratuba e da Faculdade do Litoral Paranaense ISEPE Guaratuba através da Diretoria Geral e do CEPE comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria para as disciplinas de: **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Psicologia da Educação, NPJ, EMPRESA JUNIOR** As especificações do procedimento atende a Resolução que trata do assunto.

1. DOS OBJETIVOS

A função de monitoria remunerada ou não, visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração dos corpos discente e docente, concretizando os objetivos educacionais estabelecidos pelo Regimento Geral do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA e da FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE – ISEPE GUARATUBA.

2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os alunos devem ter sido aprovados na disciplina em que pretendem ser monitores e que não tenham ocorrência de penalidade disciplinar.

3. INSCRIÇÃO

- a. Período de inscrição: de 01/02 a 28/02 de 2022.
- b. Local de inscrição: Coordenação do Curso, diretamente com o coordenador (a).
- c. Número de vagas por disciplina e por curso: 3 (três) vagas de monitoria para o curso de Pedagogia e 2 (duas) para os cursos de gestão; 1 (uma) para o curso de direito. 1 (uma) vaga por disciplina.
- d. Documentos necessários para a inscrição: Registro de Desempenho Escolar e de frequência, Xerox da Carteira de Identidade.
- e. Nome dos professores orientadores: Período de exercício da monitoria: 1 semestre letivo.

4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade dos Professores Orientadores. Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativa nos cursos de Graduação e que:

- I - apresentarem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- II - terem disponibilidade de 5h semanais para atividades de monitoria;
- III - possuírem conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- V - dispuserem em seu domicílio de computadores (desktops ou notebooks) ou tablets, dentre outros, com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições, sempre que necessário;
- IV - se aprovados e quando assim convocados, realizarem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela Coordenação de curso e setor de tecnologia da IES destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.

5. A MONITORIA E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) E DO (A) MONITOR (A).

O monitor exercerá suas atividades durante o semestre letivo em que foi classificado. A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades serão regidas por contrato específico a ser celebrado.

Como contraprestação pelo número de horas dedicadas às atividades de monitoria não remunerada (05 horas/atividades semanais), o monitor receberá Certificado de Monitoria.

As atividades do monitor não poderão prejudicar outras por ele exercidas em disciplinas nas quais estiver matriculado.

O monitor poderá ser afastado de sua função, mediante requerimento fundamentado do professor orientador e ratificado pelo Coordenador de curso, hipótese em que será rescindido o contrato. Neste caso, será expedida uma declaração com a carga horária cumprida.

As atividades de monitoria poderão ser validadas como atividades acadêmicas complementares nos cursos de graduação.

É vedado ao aluno monitor ministrar aulas em substituição ao professor, podendo realizar revisões programadas com orientação do professor.

A monitoria terá a duração de 1 (um) semestre letivo, podendo por indicação do professor orientador, ouvida a Direção Geral, ser prorrogado por mais 1 (um) semestre. Trimestralmente, o professor orientador avaliará o monitor, levando-se em consideração o seu desempenho e assiduidade, descritos em relatório, o qual será encaminhado à Coordenação para acompanhamento.

No caso de o curso ser ministrado em um único turno, o monitor exercerá atividades de acompanhamento, preparação de aulas, materiais pedagógicos e exercícios em período diferente de seu turno de aula, acompanhando as revisões, reforço ou nivelamento programado com o professor da disciplina em sala, aos sábados.



Prof. Luiz A. Michaliszyn Filho
Diretor

Trindade dos Santos de Freitas
Coordenador do Curso